De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01776 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

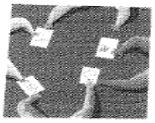

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, do Pagamento até 31 de dezembro e 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada em 28 de abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual COVID 19, do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2021..

Bruna Carla Bottini.
Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR